

DECRETO Nº 2.892, DE 31 DE JULHO DE 2019

14/01/2020 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 2.892, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Determina a instauração de Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB do Lote 02, Quadra 48.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.925/2019, e, considerando o requerimento protocolizado sob nº 3301, de 02 de julho de 2019, junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, localizada na Rua Boa Vista, nº 265, Centro, na mesma cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada como Reurb - S (ou Reurb -E), a depender do caso, do lote nº 02 da Quadra 48, localizada no Bairro Santa Tereza, no Município de Guarani das Missões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, em 31 de julho de 2019.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração